



MUNICÍPIO DE MAMBAI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 510º/2026.

ARLINDO MOREIRA ALVES NETO, responsável pelo(a) Secretaria de Transportes, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DO VEÍCULO: VW/CAÇAMBA ANO 2018/2019 PLACA: PRP-7438 USO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

CONSIDERANDO que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) Secretaria de Transportes.

CONSIDERANDO foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

CONSIDERANDO Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

CONSIDERANDO Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

CONSIDERANDO por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133 /2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em .

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

AUTO PECAS MAMBAI LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.546.845/0001-26, estabelecida no endereço AV 14 DE NOVEMBRO, Q. 5, L. 1, CENTRO, 73.970-000, MAMBAÍ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TESTE BICO INJETOR ELETRÔNICO		4,00	UN	155,00	150,00
1/2	SERVIÇO DE CABEÇOTE COMPLETO		1,00	UN	1.021,00	1.013,00
1/3	SERVIÇO TROCA COMPRESSOR		1,00	UN	455,00	450,00
1/4	SERVIÇO TROCA BOMBA D'AGUA		1,00	UN	355,00	350,00
1/5	SERVIÇO FREIO TS		2,00	UN	185,00	180,00
1/6	FILTRO RACOR		1,00	UN	132,00	130,00
1/7	COLA 3M		1,00	UN	22,3333	20,00
1/8	LONA DE FREIO		1,00	UN	282,3333	280,00

1/9	TRAVA ROLETE		4,00	UN	7,6667	6,00
1/10	ROLETE PATIM		4,00	UN	29,00	28,00
1/11	GRAXA MARFAX 500G		2,00	UN	47,00	45,00
1/12	VALVULA DESCARGA		1,00	UN	192,00	190,00
1/13	PINO DE CENTRO		1,00	UN	27,00	25,00
1/14	CONECTOR		2,00	UN	27,3333	25,00
1/15	ABRACADEIRA		5,00	UN	27,80	25,40
1/16	RETENTOR RODA TRACAO		2,00	UN	87,3333	85,00
1/17	COLA LOCTITE 598		1,00	UN	87,00	85,00
1/18	MANGOTE		1,00	UN	902,3333	900,00
1/19	OLEO ATF		2,00	LT	37,00	35,00
1/20	BICO INJETOR		1,00	UN	2.202,6667	2.200,00
1/21	BOMBA D'ÁGUA		1,00	UN	262,00	260,00
1/22	VALVULA TERMOSTATICA CM		1,00	UN	222,3333	220,00
1/23	ADITIVO RADIADOR		5,00	UN	27,00	25,00
1/24	CAR 80		1,00	UN	37,3333	35,00
1/25	ESTOPA PANO		2,00	UN	3,3333	2,00
1/26	FILTRO SECADOR DE AR AL-12		1,00	UN	162,3333	160,00
1/27	JOGO JUNTA SUPERIOR		1,00	UN	2.352,6667	2.350,00
TOTAL VENCEDOR						10.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Transportes de MAMBAÍ-GO, aos 21/10/2026.

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal